

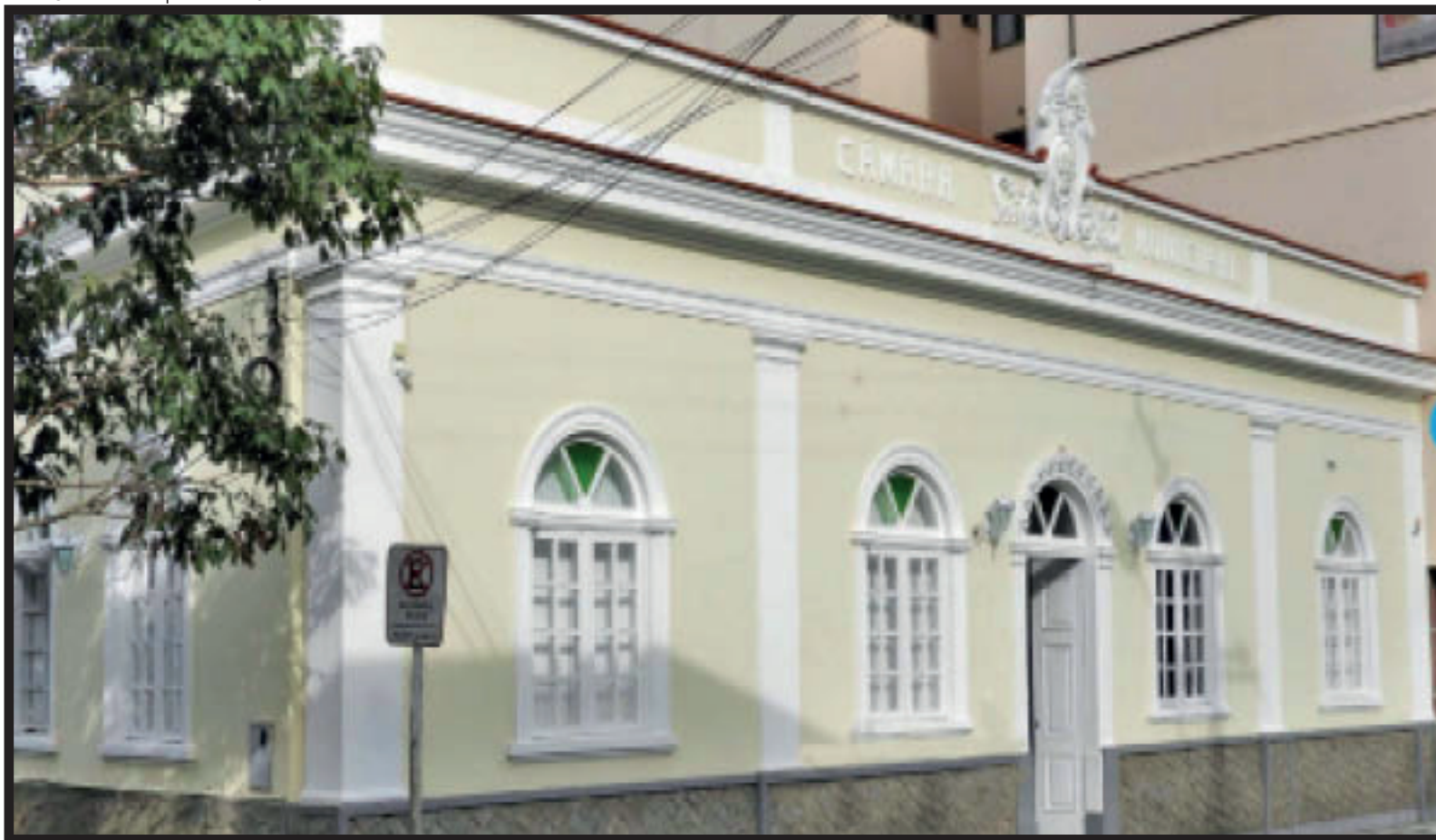


# Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de **Bom Jardim**

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL, 01/12/2025 -Nº177 - 6º ANO

## Informativo eletrônico

Foto: Câmara Municipal de Bom Jardim



## Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim-RJ

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM -RJ  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.589 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Endereço: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim -RJ. Telefone:(22) 2566-2030

Responsável: Presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ  
Editoração e Diagramação: O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda-ME

Jornalista responsável -Elisangela de Paiva, Mtb/RJ:32.231



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 016/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 4º da Lei Municipal nº 228 de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Municipal nº 491 de 14 de dezembro de 1994 e em consonância com a decisão exarada no Processo Administrativo nº 295/2025,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aos Servidores **DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula 12/0142-GPC e **HEBER TEIXEIRA SILVA**, Procurador Jurídico, matrícula 12/0265-GPC, Gratificação de Nível Universitário, na Base de 30% (trinta por cento), de acordo com a Lei Municipal nº 228 de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei nº 491 de 14 de dezembro de 1994, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE